

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itacolomi, nº 365, Bairro La Salle, Pato Branco (PR), CEP 85.505-050, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.877/0001-05, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr Egon Paulo Grams, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR o item 564** na Ata de Registro de Preços nº 082/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o item 564: **METILDOPA 500 MG** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 082/2022 de 10/10/2022. A primeira colocada solicitou o cancelamento. Com isso, o Consórcio passou para a próxima colocada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O item **564: METILDOPA 500 MG** passará a ser fornecido pela empresa supracitada, na marca **E.M.S.**, apresentação de **30 CP por caixa**, pelo **valor de R\$ 0,887** para o saldo restante de comprimidos registrados no certame.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 30 de novembro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Egon Paulo Grams
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA